

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dolcinópolis. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Dolcinópolis do Estado de São Paulo, na sede do Paço Municipal “Dovílio de Biazi”, onde funciona o Poder Legislativo, Plenário “Claudomiro Pereira Paschoa”, sito à Avenida Elydio Massarenti nº- 1320 realizaram-se a décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dolcinópolis, da décima quinta legislatura, sob a Presidência do Vereador Weverson Pereira Brussolo e Secretariada pela Vereadora Rozangela Galanti Nilsen, com a presença dos seguintes e demais Senhores Vereadores:- Adauto Gonçalves Pereira, Brenner Henrique Pavão Feltrin, Celma Maria Posclan Neves, Danilo Rogério Cortez, Géssica Grazieli Brunca Batista, Neucenir Rossi e Pedro Sanches Stefanin. Havendo número legal para deliberações, às vinte horas (horário regimental), o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida da Senhora Secretária para que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo dispensada a sua leitura a pedido do Vereador Pedro Sanches Stefanin, com o consentimento dos demais Vereadores, sendo a Ata submetida à consideração do Plenário em primeira e única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o **“EXPEDIENTE”**. Matérias de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 010 – de 29 de agosto de 2023, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo para o exercício de 2024; Projeto de Lei nº 015 – de 30 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre isenção de multas, juros e correção de tributos municipais que estiverem em atraso. Projetos que se encontravam em tramitação regimental nesta Casa. Projeto de Lei nº 016 de 17 de novembro de 2023, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 534.497,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), destinado a reforma da Praça Regina Massola Dolci. Matérias de autoria do Poder Legislativo:- Emenda Modificativa nº 002 – ao Projeto de Lei nº 015 de 30 de outubro de 2023, a qual dá nova redação ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 015/2023 e Requerimento de Urgência Especial, proposto pelo Vereador Danilo Rogério Cortez, solicitando Urgência Especial para que o Projeto de Lei de nº 016/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, constantes da leitura do Expediente seja deliberado em Plenário na presente Sessão. Não havendo mais matérias a serem lidas no presente Expediente, o Senhor Presidente declarou franqueada a palavra aos Vereadores inscritos para falar em Expediente sobre tema livre, nos termos do Regimento Interno. Segue na íntegra o pronunciamento da Vereadora **Géssica Grazieli Brunca Batista**: Boa noite a todos os presentes, quem nos acompanham pelas redes sociais. Bom, minha vinda hoje aqui é para falar das diferenças de Atos dos Legislativo e Atos do Executivo, eu estou vendo que está acontecendo, as vezes a população está misturando, está confundindo as atribuições dos Vereadores, com as atribuições do Prefeito. Nós Vereadores, não temos poder de execução, poder de mando, por exemplo: foi alterado o feriado, ou dado ponto facultativo, foi feriado no sábado e foi dado ponto facultativo e a creche escola não funcionou, daí alguns pais, responsáveis foram cobrar, vieram me cobrar como Vereadora, colocaram nas redes sociais:- “cadê Vereadora, como vocês deixam isso acontecer”. Isso é feito por ato do Prefeito, é um ato pessoal dele, é feito por Decreto, independe do Vereador para isso. “Ah vereador a rua está suja”. Nós

vereadores não podemos falar: “oh prefeito vai por pessoa para varrer rua”. Não, nós não temos esta competência. O que a gente pode fazer é indicar, é cobrar. Outra coisa que eu percebi foi com relação ao ônibus que está circulando, que foi mandado até para nós vereadores. Um site colocou, acho que foi até o Beto Mariano colocou, e aí vereadores, com a palavra os Vereadores e o Prefeito. Nós não temos atribuições para obrigar o Prefeito a colocar uma linha de ônibus. A partir do momento que ele colocou, até mesmo pela profissão dele, que ele é um advogado acredito, não, tenho certeza que ele tem conhecimento de dar assentos disponíveis, ele está prejudicando além de prejudicar pessoas, apesar de estar disponibilizando a condução, está colocando em risco o próprio município. Porque se acontecer alguma coisa, se esse ônibus for parado em uma blitz, enfim quem vai responder por isso é a população, a Prefeitura e vinha de consequência todos nós, a população. Então é isso que eu gostaria esclarecer, são atos que são do Executivo que nós vereadores não temos gerencia nenhuma sobre isso. Nosso papel principal é vir aqui e analisar os Projetos, como hoje, vão ser votados dois Projetos, fizemos Emenda Modificativa. Analisar a constitucionalidade, a viabilidade, fazer as Indicações e cobrar melhorias, levar reivindicações das pessoas até o prefeito. Mas infelizmente, ou não, felizmente cada um no seu quadrado. Tem coisas que não compete a nós do Legislativo, por exemplo festa. Ah cidade vizinha está tendo festa, aqui não vai ter festa? Nós vereadores não podemos falar, “oh senhor Prefeito o senhor vai fazer festa ou não vai fazer festa”, é atribuição do Executivo. Então é esse esclarecimento que eu gostaria de fazer e meu muito obrigada. Boa noite. Prosseguindo segue na íntegra o pronunciamento do Vereador **Danilo Rogério Cortez**: Boa noite a todos que estão presentes, e quem nos acompanham pelas redes sociais. Uso da minha palavra esta noite é sobre o Projeto de nº 016/2023, é um Projeto bom, assim vou votar a favor, pela a reforma dos banheiros que a população tanto pede. Porque já foram feitas algumas reformas nessa praça, parece que a gente não viu mudança. Então vou pegar mais firme na fiscalização dessa vez, porque é um valor alto. E já cansamos de fazer Indicações para a reforma do parque que não foi colocado na justificativa. Eu ganhei a iluminação da praça, e eu andei vendo que tem seis, sete postes sem iluminação, queimada e os que estão funcionando as árvores estão cobrindo, porque não podam a não sei quanto tempo. Então, eu acho que falta um pouco mais de dedicação, já falei isso, já cobre isso para o Executivo e até agora ele não atendeu, espero que este dinheiro seja bem gasto desta vez e espero que mostre diferença para que a população possa ter uma praça ali para os dias de calor estar presente com a família, assim eu agradeço. Não havendo mais Vereadores inscritos para falar em Expediente, o Senhor Presidente declara-o encerrado. Passando para “**ORDEM DO DIA**”. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia o Senhor Presidente procedeu a discussão e votação dos Projetos de Lei que se encontravam em regime de tramitação, estando todos com os seus respectivos Pareceres Jurídico e das Comissões. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº:- 010/2023, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo para o exercício de 2024, o qual recebeu Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Defesa do Meio Ambiente, Educação, Saúde e Bem Estar Social e Obras e Serviços Públicos, sendo o respectivo Projeto, submetido à consideração do Plenário em primeira

e única discussão e votação. Submetido em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº-010/2023, em votação no Plenário, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Prosseguindo o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a Emenda Modificativa nº 002 – que dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2023, sendo a respectiva Emenda Modificativa, submetida à consideração do Plenário em primeira e única discussão e votação. Submetida em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu a Emenda Modificativa em votação no Plenário, sendo a mesma **“aprovada por unanimidade”**. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº:-015/2023, o qual dispõe sobre isenção de multas, juros e correção de tributos municipais que estiverem em atraso, o qual recebeu Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, sendo o respectivo Projeto, submetido à consideração do Plenário em primeira e única discussão e votação. Submetido em discussão no Plenário, usou da palavra a Vereadora **Géssica Grazieli Brunca Batista**, segue na íntegra o seu pronunciamento: Boa noite mais uma vez. Bom, referida Emenda ela foi necessária, ela foi assinada por todos nós vereadores. Porque o Projeto original ele previa isenção de multas, juros e correção monetária. No entanto no parágrafo 1º, falava que não haveria renúncia de despesa, no entanto a partir do momento que abre se mão da correção monetária, que é corrigir a moeda da deflação, da inflação para não ter, para ela ter o mesmo valor. Está sim havendo renúncia de receita. A partir do momento que está havendo renúncia de receitas, o Prefeito ao encaminhar o Projeto, tem que enviar um estudo para comprovar para os Vereadores que está sendo atendido a Lei de Responsabilidade Fiscal, nesse Projeto ele tem que demonstrar qual o impacto financeiro de se retirar essa correção monetária ou então falar “oh vai ter esse impacto financeiro, então por conta disso eu vou aumentar o tributo, ou eu vou tirar dinheiro daqui e por ali para cobrir isso, porque esse valor estava previsto no município, receber a uma previsão do valor, então há sim uma renúncia de receitas. Então, nesse ponto nós vereadores aqui na condição de Legislativo nós atuamos. Porque se ficasse do outro jeito o Projeto seria inconstitucional podendo inclusive gerar uma ação de improbidade administrativa. Então por esse motivo que está sendo feita a Emenda Modificativa, e se o Prefeito tivesse enviado o impacto financeiro, como iria suprir essa emenda, esse recurso que está sendo suprimido, com certeza nós iríamos aprovar, porém é atribuição dele trazer essas informações e essas comprovações, e elas não vieram junto com o Projeto. Então daí a necessidade dessa Emenda Modificativa. Não havendo mais manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº- 015/2023, em votação no Plenário, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Prosseguindo os trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Requerimento de Urgência Especial de autoria do Vereador **Danilo Rogério Cortez**, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que o Projeto de Lei nº 016/2023, seja discutido e votado na presente Ordem do Dia, o qual foi submetido em primeira e única discussão e votação, sendo **“aprovado por unanimidade”**. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Senhor Presidente comunicou o Plenário que o Projeto de Lei acima mencionado, constantes da leitura do Expediente será levado à consideração do Plenário na presente

Sessão, comunicando que de comum acordo as Comissões emitiram os respectivos Pareceres ao Projeto em pauta, e que esta Câmara não promove a leitura dos Pareceres, os quais se encontram à disposição anexo aos Projetos. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº- 016/2023, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 534.497,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), destinado a reforma da Praça Regina Massola Dolci, o qual recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, sendo o respectivo Projeto, submetido à consideração do Plenário em primeira discussão e votação. Submetido em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº- 016/2023, em votação no Plenário, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. Passando para **“EXPLICAÇÕES PESSOAIS”**. Não havendo oradores para fazer uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar eu _____, Rozangela Galanti Nilsen, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 22 de novembro de 2023.

Weverson Pereira Brussolo
Presidente

Rozangela Galanti Nilsen
Primeira Secretária